



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 412/2015

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 006/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA-ME
CNPJ: 14.862.181/0001-70

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 047/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula quinta deste contrato, cujo objeto são a execução de OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, do Contrato nº 412/2015.

DOS RECURSOS: As despesas resultante deste Termo Aditivo

Expediente:

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima - Canapi
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto - Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva - Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

correrão através das seguintes função programática: Classificação Orçamentária nº 13.13.12.361.1250.1033 – CONSTRUÇÃO AMPLI. E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES, QUADRAS, GINÁSIO E CENTROS DE CAPACITAÇÃO – Elemento de Despesas 4.4.90.51.1.0250 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, por força deste instrumento, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 3º Termo Aditivo de Prazo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Anthero Wesley Rodrigues da Silva.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: AB8B0058

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

OBJETO: Aquisição de Veículo 0Km para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Meta 01 do Convênio Nº 802222/2014.

ABERTURA: 14 de Junho de 2017, às 08:30min (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone: (82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 30 de Maio de 2017.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador: A1D7CF5C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVENIENTES: Município de Batalha/AL e o Complexo Multidisciplinar de Equoterapia Tarcizo Freire.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os convenientes, na execução pela segunda conveniente de tratamento de pessoas com deficiências, na área de Equoterapia e Hidroterapia, mediante uma unidade especializada.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Vigência: 36 (trinta e seis meses).

Data da Assinatura: 22/05/2017.

Assinam: Marina Thereza Cintra Dantas – Prefeita Municipal
Thiago Marcel Sampaio Freire – Presidente.

Publicado por:
Amilton Barbosa Silva
Código Identificador:7308B87B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém/AL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as fortes chuvas que afetaram o Estado de Alagoas, em especial o município de Belém e sua sede administrativa e havendo a necessidade de realizar diligências com base no § 3º, Art. 43, Lei 8.666/1993, **Resolve** suspender os pregões abaixo discriminados:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **003/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA**. **Tipo:** Menor preço por item. **Data/Hora da abertura:** 31/maio/2017 (4ª-feira) – 09:30 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **004/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **FOGOS DE ARTIFÍCIOS**. **Tipo:** Menor preço por item. **Data/Hora da abertura:** 31/maio/2017 (4ª-feira) – 14:00 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **005/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **ÁGUA E GÁS GLP**. **Tipo:** Menor preço por item. **Data/Hora da abertura:** 01/Junho/2017 (5ª-feira) – 09:30 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **006/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **URNAS FUNERÁRIAS**. **Tipo:** Menor preço por item. **Data/Hora da abertura:** 01/Junho/2017 (5ª-feira) – 14:00 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **007/2017** - **Exclusivo para ME/EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**. **Tipo:** Menor preço por item. **Data/Hora da abertura:** 02/JUNHO/2017 (6ª-feira) – 08:30 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **008/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE **AMBULÂNCIA**. **Tipo:** Menor preço por item. **Data/Hora da abertura:** 02/JUNHO/2017 (6ª-feira) – 13:00 horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.

Informamos aos interessados, que serão remarcadas as sessões e publicadas posteriormente, dando publicidade aos atos administrativos desta municipalidade. Para maiores esclarecimentos e informações, através do email:

cplbelem@outlook.com ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 29 de maio de 2017.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Williane Torres de Araújo
Código Identificador:68FC1655

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2017

PORTARIA nº 715/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0210-036/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 08 meses e 22 dias, a Sra. **ALAÍDE JOSÉ DOS SANTOS**, CPF n.º 816.243.444-53, PIS/PASEP n.º 1.705.613.593-3, da Secretaria Municipal de Educação, **Servçal**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC n.º 70, de 29 de março de 2012 c/c o art. 14 da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1FD46BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2017

PORTARIA nº 713/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1215-038/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 01 mês e 21 dias, a Sra. **ANA CLÉSIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 491.550.404-20, PIS/PASEP n.º 1.231.153.701-8, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração

deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez..

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:AA7C5A7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2017**

PORTARIA nº 711/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0203-004/2017, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 11 meses e 28 dias ao Sr. **BENEDITO JORGE DOS SANTOS**, CPF n.º 478.605.964-15 e PIS/PASEP n.º 1.073.864.895-4, Secretária Municipal de Saúde, **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 6.563/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n.º 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruribe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:39C5AA7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2017**

PORTARIA nº 719/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0110-039/2017, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por**

Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 10 meses e 13 dias, a Sra. **ELIZETE ATAIDE DOS SANTOS**, CPF n.º 497.114.664-49, PIS/PASEP n.º 1.703.518.654-7, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:0ED8AE51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2017**

PORTARIA nº 648/2017 de 30 de março de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0213-007/2017, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 35 anos, 01 mês e 03 dias, ao Sr. **MANOEL PINDOBA DOS SANTOS FILHO**, CPF n.º 239.298.634-72, PIS/PASEP n.º 1.069.094.616-0, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Municipal n.º 1.158/2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:67319873

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716/2017**

PORTARIA nº 716/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1219-009/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 09 meses e 13 dias, a Sra. **MARIA ANGELA DOS SANTOS**, CPF n.º 510.927.604-82, PIS/PASEP n.º 1.702.227.412-4, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8A6461C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 712/2017

PORTARIA n.º 712/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1103-009/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 01 mês e 16 dias, a Sra. **MARIA LUCIA RAMALHO DOS SANTOS**, CPF n.º 347.878.284-87, PIS/PASEP n.º 1.704.662.397-8, da Secretaria Municipal de Educação, **Merendeira**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:3E891284

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 714/2017

PORTARIA n.º 714/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1215-039/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 05 meses e 27 dias, a Sra. **MARIA VALDINETE DA SILVA**, CPF n.º 404.195.844-04, PIS/PASEP n.º 1.702.226.625-3, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Ensino Grau 06**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C494B60F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 718/2017

PORTARIA n.º 718/2017 de 02 de maio de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0818-025/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos e 09 dias, a Sra. **MARINALVA DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF n.º 651.886.834-15, PIS/PASEP n.º 1.702.227.386-1, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D8935C6B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 717/2017

PORTARIA nº 717/2017 de 02 de maio de 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE no uso de suas
atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1226-012/2016, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos e 02 dias, a Sra. **ROBENITA SEVERIANO DOS SANTOS**, CPF n.º 051.070.388-75, PIS/PASEP n.º 1.089.066.442-8, da Secretaria Municipal de Educação, **Datilógrafo**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1º, da Lei Municipal n.º 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 02 de maio de 2017.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:5A17D6B5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

No **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente a Chamada Pública de nº 002/2017, publicado no dia 30 de Maio de 2017, no Diário dos Municípios de Alagoas, no Ano IV, Edição de nº0542. Onde se **Lê**: A abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas ocorrerá às **09:30h do dia 05 de junho de 2017, Leia-se**: A abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas ocorrerá às **09:30h do dia 07 de junho de 2017**, Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Nove de Julho, s/n, Centro, Junqueiro/AL, das 08:00 às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, no site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1448, email:

licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro, 30 de Maio de 2017.

ZULEIDINA AGUIAR MARQUES PEREIRA

Publicado por:
Bruno Alessandro André Nascimento
Código Identificador:BC60DA8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e com a previsão do inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº **016/2017**, consagrando-se vencedora a empresa: **J A C AQUINO - ME, CNPJ: 03.808.307/0001-01**, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 20 de Abril de 2017.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Alessandro André Nascimento
Código Identificador:6A6C926B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017 – FORNECEDORA REGISTRADA: **J A C AQUINO - ME, CNPJ: 03.808.307/0001-01**, com valor global de R\$ 71.692,00 – Pregão Presencial nº 016/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E COMODATO DE CILINDRO. Validade de 20/04/2017 à 20/04/2018.

Junqueiro/AL, 30 de Maio de 2017

EVANDSON DE MORAIS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alessandro André Nascimento
Código Identificador:17EFB5CC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais de Construção ferragem, hidráulica e Pintura.
Abertura: 15 de junho de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro, Lagoa da Canoa/AL – CEP 57.330- 000, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: clp.canoea@gmail.com

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2017

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo José de Andrade Filho
Código Identificador:202B3394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2017

OBJETO: Registro de Preços para Futura Recarga de oxigênio concessão em comodato de cilindro.

Abertura: 20 de junho de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro, Lagoa da Canoa/AL – CEP 57.330- 000, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: clp.canoa@gmail.com

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2017

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo José de Andrade Filho
Código Identificador:BA9BB6D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de alimentação preparada (quentinha).

Abertura: 20 de junho de 2017, às 13:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro, Lagoa da Canoa/AL – CEP 57.330- 000, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: clp.canoa@gmail.com

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2017

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo José de Andrade Filho
Código Identificador:D92189A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2017

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI's.

Abertura: 22 de junho de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro, Lagoa da Canoa/AL – CEP 57.330- 000, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: clp.canoa@gmail.com

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2017

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo José de Andrade Filho
Código Identificador:8E34289E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2017

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Eletrodomésticos.

Abertura: 27 de junho de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro, Lagoa da Canoa/AL – CEP 57.330- 000, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: clp.canoa@gmail.com

Lagoa da Canoa/AL, 30 de maio de 2017

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo José de Andrade Filho
Código Identificador:C73244AD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2017, que tem por objeto Registro de Preços para fornecimento de enxovais, em favor da Empresa **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.341.813/0001-57, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor total de R\$ 346.231,10 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela-AL, 29 de maio de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:CC9E4A24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017

O Presidente do IPREVTEO, GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e em consonância com o Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio do ano 2017, conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Pública, CÍCERA MARIA DE LIMA MEDEIROS, inscrita no CPF sob nº 604.477.704-97 e sob o RG nº 815233 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR, efetivada em 26/06/2002, código 98, nomeado pela Portaria de nº 134/2002, Nível 02, Classe “D”, com Proventos integrais no valor de R\$ 1.219,19 (um mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos), acrescido de 02 (dois) quinquênios no valor de R\$ 121,92 (cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e proventos integrais no valor de R\$ 1.341,11 (Hum mil, trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme determina a Lei Municipal 459/2009 e o art. 36, da mesma Lei, complementado pelo art. 3º da EC 47/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 25 de Abril de 2017.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHOPresidente
IPREVTEO**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**

Prefeito

Publicada e registrada no mural do IPREVTEO no dia 25 de Abril de 2017

Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:D6078D27**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2017**

PORTARIA Nº 002/2017

O Presidente do IPREVTEO, GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e em consonância com o Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVE:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio do ano 2017, conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor público, JOÃO FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO, por motivo de doença, que o tornou incapaz de exercer suas atividades laborais, inscrito no CPF sob nº 437.409.364-87 e sob o RG nº 717819 SSP/AL lotado na Secretaria Municipal de Educação, efetivado na função de PROFESSOR, em 03/08/1998, nomeado pela Portaria de nº 308/98, Código nº 353, Laudo emitido pelo Perito José Antônio Mendes dos Santos, registrado no Conselho Nacional de Medicina (CRM) 3358, baseado no relatório do Cirurgião Vascular Dr. Eólo Ribeiro de Alencar Neto, com registro no Conselho Nacional de Medicina (CRM) nº 3365 e o Neurocirurgião Dr. Rodrigo Peres Ignácio, CRM – AL 5370, simultaneamente com exames complementares que diagnosticou a patologia classificada pelo CID10 I35.0; Estenose (da valva) aórtica e I69.0; Sequelas de hemorragia subaracnoidea, foi submetido a cirurgia cardíaca. Diante da juntada dos laudos e exames apresentados, o servidor está impossibilitado definitivamente, de praticar atos de atividades laborais. Os Proventos são integrais no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), acrescido de 03 (três) quinquênios no valor de R\$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e proventos integrais no valor de R\$ 1.077,55 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme determina o art. 58 da lei 459/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 27 de Abril de 2017.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHOPresidente
IPREVTEO

Publicada e registrada no mural do IPREVTEO no dia 27 de Abril de 2017

Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:074D16CE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2017**

PORTARIA Nº 002/2017

O Presidente do IPREVTEO, GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e em consonância com o Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVE:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio do ano 2017, conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor público, JOSÉ ALDÍSSIMO DA SILVA, por motivo de doença, que o tornou incapaz de exercer suas atividades laborais, inscrito no CPF sob nº 758.034.024-00 e sob o RG nº 744491 SSP/AL lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, atual Secretaria de Infraestrutura, efetivado na função de ENCANADOR, em 03/08/1998, nomeado pela Portaria de nº 081/98, Código nº 363, Laudo emitido pelo Perito José Antônio Mendes dos Santos, registrado no Conselho Nacional de Medicina (CRM) 3358, baseado no relatório do Dr. José Moreira Sampaio, com registro no Conselho Nacional de Medicina (CRM) nº 3158, simultaneamente com exames complementares de Vídeo Endoscopia + Ultrassonografia de Abdome + Exames Laboratoriais, que constata as enfermidades, CID10, K 74 (Fibrose e Cirrose Hepática) e K75 (Outras Doenças Inflamatórias do Fígado). A juntada dos laudos e exames apresentados, o julga impossibilitado definitivamente, de praticar atos de atividades laborais. Com Proventos no valor de R\$ 937,00, (novecentos e trinta e sete reais), acrescido de três quinquênios no valor de R\$ 140,55 (cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), valor integral de R\$ 1.077,55 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme determina a lei Municipal 459/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 25 de Abril de 2017.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHOPresidente
IPREVTEO

Publicada e registrada no mural do IPREVTEO no dia 25 de Abril de 2017

Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:A56C8076**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PORTARIA Nº 002/2017**

O Presidente do IPREVTEO, GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, simultaneamente com o Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe outorga a Lei de nº 459/2009, que Dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela – AL, e em consonância com o contido no Parecer da Procuradoria deste Município,

RESOLVEM:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio do ano 2017, conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Pública, SILVANIA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 412.463.734-91 e sob o RG nº 674323 SSP/AL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, de acordo com a lei Nº 677/2012, que muda a nomenclatura do Grupo Ocupacional de Apoio e Administrativo da rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela, efetivada em 03/08/1998, código 917, nomeado pela Portaria de nº 341/98, Nível 01, Classe “F”, com Proventos integrais no valor de R\$ 1.020,16 (Hum mil, vinte reais e dezesseis centavos), acrescido de 03 (três) quinquênios no valor de R\$ 153,02 (cento e cinquenta e três reais e dois centavos) e proventos integrais no valor de R\$ 1.173,18 (Hum mil, cento e setenta e três reais e dezoito centavos), conforme determina os artigos 179, I, “c” da Lei Municipal nº 933/2015 e art. 16. I, II e III da Lei Municipal 459/2009 e o art. 36, da mesma Lei, complementado pelo art. 3º da EC 47/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela – AL, 25 de Abril de 2017.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO

Presidente
IPREVTEO

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicada e registrada no mural do IPREVTEO no dia 25 de Abril de 2017

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:0CE8B959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.496 DE 17 DE MAIO DE 2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.403, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE RESPONSABILIDADE SUPLETIVA, SOBRE CONTRIBUINTE E/OU RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Art. 129, §§ 1º ao 8º, da Lei nº 2.342, de 30 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo único ao Decreto nº 2.403, de 03 de dezembro de 2014, que identifica os contribuintes e/ou responsáveis tributários, bem como os Órgãos Públicos Federais e demais integrantes da Conta Única do Tesouro Nacional que utilizam o sistema de retenção do ISSQN devida aos Municípios – SAFL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias a este Decreto.

Arapiraca, 17 maio de 2017

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO,
Prefeito.

ANTÔNIO FERNANDO COSTA LÔBO,
Secretaria Municipal da Fazenda.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO,
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2017

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Chefe de Departamento de Gestão de Documentos.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.496/2017

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
02.455.233/0024-09	146985	AEC – CENTRO DE CONTATOS S/A
21.821.278/0001-08	147779	ALAGOAS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA
03.753.945/0001-72	87629	ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA.
12.450.888/0001-43	27028	ARADISA – ARAPIRACA DIESEL LTDA
00.321.975/0001-11	34886	ARAFORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS
12.198.693/0003-10	137262	ARAPIRACA PREFEITURA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.418.943/0001-55	134021	ARIZONA COMÉRCIO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
03.636.036/0001-54	70840	ASA BRANCA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA.
75.315.333/0148-35	141965	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
60.746.948/0508-02	20524	BANCO BRADESCO
60.746.948/8363-42	145848	BANCO BRADESCO
60.746.948/9201-30	150178	BANCO BRADESCO S.A.
00.000.000/4978-60	151879	BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0542-83	129910	BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/5372-41	133146	BANCO DO BRASIL S/A
07.237.373/0006-34	4065	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
07.237.373/0351-87	150938	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
01.701.201/1136-25	129085	BANCO HSBC BANK BRASIL S/A MÚLTIPLO
60.701.190/3056-30	129450	BANCO ITAÚ S/A
90.400.888/2372-31	132807	BANCO SANTANDER
07.671.615/0002-70	124680	BELLACOMPRA SUPERMERCADOS LTDA
07.671.615/0001-99	113522	BELLACOMPRA SUPERMERCADOS LTDA
07.671.615/0003-50	131734	BELLACOMPRA SUPERMERCADOS LTDA
13.004.510/0370-07	138427	BOMPREGO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA
13.004.510/0331-92	133069	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
45.242.914/0298-55	142895	C&A MODAS LTDA

15.401.489/0001-80	141676	CAB ÁGUAS DO AGRESTE S/A
00.360.305/4813-74	142455	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00.360.305/4806-45	145380	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00.360.305/3386-52	132875	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00.360.305/0056-88	37532	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
00.360.305/3209-58	112135	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
12.469.029/0001-04	130522	CAPA COMERCIAL ARAPIRAQUENSE DE PRODUTOS
03.656.804/0006-46	131829	CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
12.171.534/0001-60	4839	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE AFRA BARBOSA
12.160.545/0001-44	4405	CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
12.272.084/0065-66	129502	CEAL – COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS
73.410.326/0106-38	145346	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
04.710.210/0001-24	71897	CHAMA - CENTRO MÉDICO HOSPITALAR MANOEL ANDRÉ
10.586.745/0001-38	137786	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE ARAPIRACA LTDA
08.907.188/0001-68	127213	CMI – CONSULTÓRIOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA
12.419.487/0002-01	92860	COMERCIAL 15 DE NOVEMBRO LTDA
13.152.804/0001-58	137653	COMERCIAL JOMART LTDA
33.541.368/0045-37	145481	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
06.272.199/0014-08	143755	COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTE
18.235.741/0001-17	144698	CONDOMÍNIO DO SHOPPING PÁTIO ARAPIRACA
56.228.356/0136-24	144505	CRBS S/A
15.127.483/0007-52	51	DANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FUMOS
11.919.123/0008-13	138144	DAPAL DIST AL DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
06.039.438/0001-60	129080	DINÂMICA DISTRIBUIDOR LTDA
08.434.805/0001-55	3522	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA
05.908.756/0001-57	94986	DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS LÍDER LTDA
09.072.158/0002-22	6378	DISTRIBUIDORA ENTRESY LTDA
18.211.965/0002-70	145493	ELEVA AMBIENTAL LTDA
34.028.316/1512-33	67873	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
13.154.151/0002-27	147394	FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA
14.808.481/0001-70	140566	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAPIRACA
21.013.779/0001-50	147773	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAPIRACA
21.013.754/0001-56	147731	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPIRACA
21.309.025/0001-41	148772	GMG COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA
01.242.690/0001-58	43052	IBN PINTO SILVA & CIA LTDA
08.091.499/0001-00	116513	IMPERIAL – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
12.223.392/0001-37	36137	INCOFUSBOM IND E COM DE FUMOS SUPER BOM LTDA
20.997.850/0001-13	146492	INCONFORTE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS EXTRA
12.213.443/0001-40	37222	INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA
19.704.921/0001-63	145552	JARDINS PERUCABA EMPR. IMOB. SPE LTDA
07.883.178/0001-77	112577	LÍDER ALAGOAS DISTRIBUIDORA LTDA
33.014.556/0656-46	144514	LOJAS AMERICANAS S/A
33.014.556/0586-07	137774	LOJAS AMERICANAS S/A
16.233.389/0047-38	142931	LOJAS LE BISCUIT S/A
33.200.056/0108-88	144762	LOJAS RIACHUELO S/A
24.321.382/0001-13	71455	LUNA L NUNES AVÍCOLA LTDA
24.321.382/0005-47	71463	LUNA NUNES AVÍCOLA LTDA
10.667.481/0001-47	132436	MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
61.189.288/0521-46	144346	MARISA LOJAS S/A
40.917.346/0001-73	33936	MERCONPLÁS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS COMÉRCIO S/A
04.928.281/0001-06	83895	MERVIL – MERCANTIL VIEIRA LTDA.
08.986.254/0001-32	132128	META DISTRIBUIDORA LTDA
13.342.753/0001-27	32271	MINERAÇÃO BARRETO S/A
06.171.493/0001-09	89648	MSLOG – SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
21.958.432/0001-80	147998	MUNDO AGRO COMERCIO AGRICOLAS LTDA
07.196.033/0054-00	151712	NORSA REFRIGERANTE S.A
11.840.303/0003-09	135526	NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS
11.318.224/0001-62	138291	PÁTIO ARAPIRACA S/A
12.198.693/0001-58	80870	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
11.073.085/0001-54	133385	RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
04.823.214/0001-19	94927	S. PESSOA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
04.823.214/0003-80	144977	S. PESSOA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
00.974.454/0001-63	46795	SCHOENHERR & CIA LTDA
12.517.413/0002-08	30210	SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS M. E P. EMPRESAS DE ALAGOAS
12.200.259/0004-08	100315	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FES
03.692.424/0004-03	129498	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
73.471.963/0118-58	113123	SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
04.342.459/0006-39	140804	SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS
19.225.478/0001-48	145323	SICOOB – AGRESTE ALAGOANO
04.179.861/0004-82	145514	SICREDI ALAGOAS – COOPERATIVA DE CREDITO – JURISCREDE
41.180.092/0002-05	134785	SICREDI ALAGOAS – COOPERATIVA DE CREDITO – UNICRED
24.177.305/0001-31	102415	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
17.596.879/0001-89	150850	SPE ARAPIRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
02.533.645/0001-15	133302	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO -SMTT
01.635.096/0001-27	111082	SUPERMERCADO MASTER LTDA
15.353.706/0001-04	142158	SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA
15.353.706/0002-95	143697	SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA
15.353.706/0003-76	143698	SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA
15.353.706/0004-57	143696	SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA
51.427.102/0417-47	145347	TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.
41.185.455/0003-78	52868	UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
41.185.455/0001-06	5711	UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
41.185.455/0013-40	132228	UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
41.185.455/0014-20	132227	UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
35.642.768/0001-43	558	UNIMED ARAPIRACA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
02.988.689/0001-30	68829	UNIODONTO COOP. DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA
02.436.870/0001-33	75280	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
93.209.765/0364-99	133549	WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

CONTRATADA: **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.341.813/0001-57 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de enxovais. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 346.231,10 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	VL Unit.	Valor Total	Bandeira
01	Kit Maternidade – - Absorvente – Tipo pós parto, ideal para uso após o nascimento do bebê. Pacote com 15 unidades; - Camisola – Ideal para gestantes, composição em poliéster (50%) e algodão (50%), nas cores diversas, com abertura em três botões no entremeio, franzido na altura do busto. Tamanhos P ao GG; - Kit Calcinha Gestante – Com base firmadora, composição de 95% algodão e 05% elastano, forro 100% algodão. Kit com 02 unidades sendo 01 preta e 01 bege; - Toalha de Banho – Sendo 100% algodão. (ADULTO); - Toalha de Rosto – Sendo 100% algodão. (ADULTO);	Unidade	250	64,00	16.000,00	Karisma, confecções, D'couth, Cristovão, kall São
02	Bico de mamadeira – Possui sistema anticólicas para ajudar na alimentação saudável e ativa. Com o bico BPA-Free, seu bebê controla o fluxo de leite como na amamentação, o que pode ajudar a reduzir a superalimentação e golfinhas. Seu exclusivo sistema de diafragma é flexionado para permitir a entrada de ar na mamadeira, promovendo uma alimentação saudável, ativa e reduzindo a cólica. Contém 1 orifício (furo) para recém-nascido. Bico de silicone.	Unidade	200	1,90	380,00	Lolly
03	Calcinha infantil – Calcinha de bebê confeccionada em algodão, tecido macio, que não causa irritações nem alergias na pele. Forro 100% algodão. Kit com 3 unidades	Unidade	300	9,00	2.700,00	D'couth
04	Camiseta – ideal para crianças até 01 (um) ano de idade, cores diversas. Pacote com 03 unidades.	Pacote	650	16,00	10.400,00	Primeiros Passos
05	Carrinho para Bebê – Tipo passeio, para 01 (um) bebê, capacidade para crianças até 15 kg, com certificado do INMETRO, cabo reversível, com cinto de segurança com 05 pontos para maior comodidade do bebê, encosto reclinável, removível e lavável, rodas com sistema de freio duplas giratórias, capota removível e retrátil. Dimensões a partir de: (LxAxP) – 50 cm x 95 cm x 80 cm. Garantia mínima de 03 meses. Cores azul e rosa a escolha da Administração.	Unidade	50	440,00	22.000,00	Stillo
06	Chupeta – Bico de silicone para bebês de 0 a 6 meses. Sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar, mantendo seu formato e maciez. Valores aproximados: Medida produto: 6 x 7 x 5 cm; Medida produto na caixa: 14 x 10 x 5 cm.	Unidade	650	2,33	1.514,50	Lolly
07	Chuquinha – Mamadeira tipo chuquinha de 60 ml com dispositivo que elimina o vácuo e as bolhas de ar, auxiliando na prevenção de gases, refluxo e otite. Acompanha bico de mamadeira fase nº 1. Bico fisiológico.	Unidade	650	9,00	5.850,00	Petita
08	Conjunto de Frio (calça e camisa 02 anos) – Conjunto de inverno infantil. Contendo blusa em moleton flanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E calça também em moleton flanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o Inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% de Algodão.	Unidade	1.300	31,33	40.729,00	Kall confecções
09	Cueiro – Características principais: Feito de flanela 100% algodão; Mantém o bebê firme no colo da mãe; Dimensões mínimas: Largura: 80,0 cm x Comprimento: 80,0 cm;	Unidade	1.000	18,00	18.000,00	Minasrey
10	Cueca – Infantil em Algodão; Tradicional e confortável, é ideal para ser usado em qualquer ocasião; proporciona bem-estar; Com elástico embutido. Composição do Tecido: 94% Algodão / 6% Poliéster. Kit com 3 unidades	Unidade	50	11,00	550,00	D'couth
11	Escova de cabelo – Escova e pente para cabelo infantil de plástico e cerdas macias de nylon. Indicado para pentear e retirar as crostinhas do couro cabeludo do bebê.	Unidade	650	6,00	3.900,00	Murano
12	Escova de Dente – Cabo com formato anatômico em polipropileno. Cabeça com 38 tufo de cerdas em nylon. Cerdas bicolores, que indicam a hora da troca. Apoio antiderrapante, para maior controle e segurança durante a escovação. Cerdas com pontas arredondadas e polidas que protegem a gengiva e o esmalte dos dentes. Alta capacidade de limpeza.	Unidade	1.000	3,00	3.000,00	Colgate
13	Fralda de boca – Conforto, sem irritação sobre a pele delicada do bebê. Composição: 100% Algodão. Medidas aproximadas: 70x70 cm.	Unidade	30	5,17	155,10	Papi
14	Fronha – Com 3 abas para travessieiros; Dimensões mínimas: 0.30x0.40m. Composição: Percal 180 Fios 100% Algodão.	Unidade	50	4,50	225,00	Bom Sonho
15	Jogo de Lençol para Berço – Confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contém 3 peças: 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico e 01 fronha.	Unidade	1.000	30,00	30.000,00	Inconfal
16	Kit berço – Conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60m x 1,00m; 01 protetor de berço com 03 pcs: 01 cabeceira c/ zíper 68cm x 48cm (com refil) / 02 laterais c/zíper 1,35m x 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 pcs: 01 lençol de cima 1,60m x 97cm / 01 lençol de baixo c/ elástico 1,57m x 97cm / 01 fronha 40cm x 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/ bandô 1,30m / Tule 7,00m diâmetro x 1,80m altura. Garantia: Defeitos de fabricação.	Unidade	50	82,50	4.125,00	Minasrey
17	Lençol de Solteiro – Sendo 100% algodão, sem elástico.	Unidade	650	23,00	14.950,00	Bom Sonho
18	Mamadeira – Ideal para líquidos com média consistência e seu bico ortodôntico em silicone fase 2 (para crianças maiores de 6 meses) se ajusta a boca do bebê. Com sistema de saída de ar que compensa a diferença de pressão na mamadeira. Livre de BPA. Composição: Mamadeira: Polipropileno; Bico: Silicone; Conteúdo da embalagem: 01 Mamadeira de 240ml; Medida aproximada do produto: 21 x 5 x 5 cm;	Unidade	650	4,50	2.925,00	Lolly
19	Pente – Pente de 8 ½ polegadas. Produzido em plástico e revestimento ionizado, que evita o efeito arrepiado dos fios. Possui 02 tipos de dentes, para cabelos finos e espessos.	Unidade	650	2,03	1.319,50	Vertex
20	Pinça – Pinça de Dissecção Anatômica 14cm. As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Com serrilha.	Unidade	50	3,56	178,00	ABC Instrumento
21	Sabonete – Infantil, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g.	Unidade	1.000	2,70	2.700,00	123 Baby
22	Sabonete Líquido – Degermante, concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina germes da pele. Diluição: Puro. pH: Neutro. Unidade a partir de 200 ml.	Unidade	50	9,00	450,00	Lux
23	Saboneteira – Para sabonete em barra de 90g, com material plástico.	Unidade	1.000	2,50	2.500,00	Sanremo
24	Toalha de Fralda – Confeccionada com tecido duplo 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacote.	Unidade	300	25,00	7.500,00	Minasrey
25	Toalha com Capuz – Confeccionada com tecido tamanho aproximando de 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente.	Unidade	600	11,00	6.600,00	Minasrey
26	Toalha de Banho – Sendo 100% algodão. (ADULTO)	Unidade	200	13,00	2.600,00	São Cristovão
27	Tesoura para unhas – Lâminas curvadas na ponta e afiadas em aço inox, indicada para o corte das unhas dos pés e das mãos.	Unidade	60	15,00	900,00	Merheje
28	Travessieiro – Feito em espuma. Amolda-se a cabeça da criança através do sistema termo-sensível. Assegura correta postura ao dormir. Dimensões aproximadas do produto 30x40 cm; Revestimento: Algodão.	Unidade	30	6,00	180,00	Inconfal
29	Troninho – Material: plástico. Dimensões aproximadas: Largura: 32,00 cm; Altura: 24,00 cm; Profundidade: 43,00 cm; Peso: 1,50 kg. Cores diversas.	Unidade	50	18,00	900,00	Cajovil

30	Kit Enxoval Bebe – Contendo: - Banheira: Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - Bolsa Para Maternidade: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM – Médio; - Calça Enxuta Para Bebê: Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; - Camiseta: Regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas. TAM – P; - Cobertor - Composição: - 100%; Microfibras- Super Soft 260 g/m²- Abas acetinadas em Microfibras; Contém: 1 Cobertor para bebê 76 x 101 cm. Mantinha de segurança; - Cueiro – Características principais: Feito de flanela 100% algodão; Mantém o bebê firme no colo da mãe; Dimensões mínimas: Largura: 80,0 cm x Comprimento: 80,0 cm; - Fralda de Tecido – Sendo 100% algodão, mais absorvente e macia, 70 x 70 cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacote; - Panela Esmaltada – Medindo 24 cm, com capacidade para 4,70 l. Tipo “PAPEIRINHO PARA BEBÊ”; - Roupa Pagãozinho – Sendo 100% algodão. TAM RN – P; - Sabonete – Infantil, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; Toalha de Fralda – Confeccionada com tecido duplo 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacote;	Unidade	250	143,00	35.750,00	Cajovil, B&B, Chumbinho, Primeiros Passos, Inconfal, Minasre, Louça, Trelozinhos, 123 baby.
31	Kit Enxoval Bebe – Contendo: - Banheira: Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - Bolsa Para Maternidade: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM – Médio; - Calça Enxuta Para Bebê: Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; - Camiseta: Regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas. TAM – P; - Cobertor - Composição: - 100%; Microfibras- Super Soft 260 g/m²- Abas acetinadas em Microfibras; Contém: 1 Cobertor para bebê 76 x 101 cm. Mantinha de segurança; - Cueiro – Características principais: Feito de flanela 100% algodão; Mantém o bebê firme no colo da mãe; Dimensões mínimas: Largura: 80,0 cm x Comprimento: 80,0 cm; - Fralda de Tecido – Sendo 100% algodão, mais absorvente e macia, 70 x 70 cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacote; - Panela Esmaltada – Medindo 24 cm, com capacidade para 4,70 l. Tipo “PAPEIRINHO PARA BEBÊ”; - Roupa Pagãozinho – Sendo 100% algodão. TAM RN – P; - Sabonete – Infantil, sólido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; Toalha de Fralda – Confeccionada com tecido duplo 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacote;	Unidade	750	143,00	107.250,00	Cajovil, B&B, Chumbinho, Primeiros Passos, Inconfal, Minasre, Louça, Trelozinhos, 123 baby.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2017. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 30 de maio de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

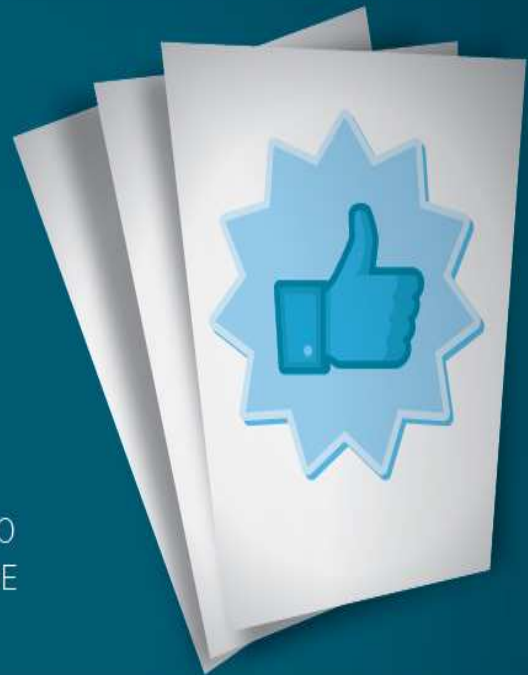
Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:3719E61A

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

